

RELATÓRIO DE AUDITORIA N ° 02/PAINTE 2024
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - AUD/COUN/UFMS

Avaliação da Sustentabilidade Ambiental e Social da UFMS, com base no iESGo 2024

Março/2025

Campo Grande - MS





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO DOS TRABALHOS	3
3. RESULTADO DOS TRABALHOS	5
3.1 ASSUNTO: Autoavaliação de Práticas de Sustentabilidade Ambiental e Social realizados pelo TCU por Meio do iESGo	5
3.2 ASSUNTO: Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social (iES)	5
3.3 ASSUNTO: Sustentabilidade Ambiental	7
3.3.1. INFORMAÇÃO: Pontos positivos das Práticas de Sustentabilidade Ambiental, considerando a Autoavaliação do Perfil de Governança Pública do TCU – Ciclo 2024:	8
3.4 ASSUNTO: Sustentabilidade Social	11
3.4.1. INFORMAÇÃO: Pontos positivos das Práticas de Sustentabilidade Social, considerando a Autoavaliação do Perfil de Governança Pública do TCU – Ciclo 2024:	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
Anexo I	15



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFMS, referente ao exercício 2024, aprovado pela [Resolução COUN nº 320/2023](#), procedemos à avaliação da Ação 4 - Avaliação da Governança da UFMS (TCU - IESGo 2024), dada a necessidade de assessoramento à Administração Superior no exercício da supervisão e controle das atividades de governança e gestão públicas.

O tema possui relação com as atribuições da unidade de Auditoria Interna Governamental estabelecidas no art. 2º e artigo 12 da [Resolução COUN nº 180, de 3 de junho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna](#) Governamental, e no art. 18 do Decreto nº 9.203/2017, do qual destacamos a realização de trabalhos e avaliação e consultoria para melhorar a eficácia da governança, por meio da detecção das oportunidades de melhoria observadas a partir do Levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Os exames foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas técnicas de análise documental, exame de registros, entrevistas e indagação escrita e oral.

Não houve restrição aos trabalhos de auditoria.

2. OBJETIVO DOS TRABALHOS

Em 2023, o Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou a governança integrada e as práticas socioambientais de 387 organizações de diversos segmentos da administração pública federal, dentre as quais a UFMS foi contemplada. O levantamento foi realizado por meio do Índice de Avaliação de Governança Organizacional (iESGo), que substituiu o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), com a finalidade de inclusão de parâmetros de sustentabilidade social e ambiental. Os resultados do referido levantamento foram disponibilizados em 2024, por meio do [Acórdão nº 1913/2024 - Plenário](#) e [Relatório Individual de Acompanhamento](#).

Dessa forma, a motivação para este trabalho é apresentar os dados e resultados do levantamento feito pelo TCU sobre as práticas de sustentabilidade ambiental e social, para que sirvam de orientação na inserção e no aprimoramento das práticas adotadas pela UFMS.

Objetivando-se, dessa forma, a contribuição na melhoria da governança pública e gestão da UFMS, além da priorização de futuros trabalhos de auditoria nas áreas que apresentarem maiores fragilidades.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



O trabalho foi realizado com a finalidade de:

- 1) apresentar e avaliar os resultados expostos no Relatório Individual de Autoavaliação, com base no iESGo 2024, no que se refere às práticas de Sustentabilidade Ambiental e Social;
- 2) subsidiar a proposta de plano de ação para melhorar o Índice de Avaliação de Governança Organizacional (iESGo) da UFMS.

Para tanto, foram utilizadas, para o preenchimento do iESGo 2024, indagações escritas às unidades envolvidas, bem como reuniões com os integrantes da Alta Administração, com a finalidade de identificar quais práticas de sustentabilidade ambiental e social a Universidade adota, bem como, para discutir as fragilidades e as possíveis soluções para o aperfeiçoamento dos mecanismos que possam ser utilizados pela administração no sentido de aprimorar a governança.

Os trabalhos foram realizados pela Auditora Andreia Costa Maldonado, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Os documentos relativos a esta auditoria encontram-se disponíveis no processo nº 23104.031609/2024-43.

Importante destacar que o levantamento do TCU, denominado iESGo 2024, considerou os seguintes assuntos:

- Liderança
- Estratégia real
- Controle
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
- Gestão de Contratações
- Gestão Orçamentária
- Sustentabilidade Ambiental
- Sustentabilidade Social

Ademais, ressalta-se que o presente relatório avalia somente os temas que tratam da sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social, tendo em vista que os outros temas serão tratados em outro Relatório.



3. RESULTADO DOS TRABALHOS

Os itens a seguir estão divididos em “Informação”, quando se referir a avaliações de caráter informativo e opinativo, e “Constatação”, quando houver a necessidade de alertar a Administração sobre falhas ou fragilidades de controle, ou passíveis de infringência a normas legais e riscos financeiros e operacionais.

3.1 ASSUNTO: Autoavaliação de Práticas de Sustentabilidade Ambiental e Social realizados pelo TCU por Meio do iESGo

Desde 2007, o TCU vem realizando trabalhos para conhecer melhor a situação da governança na Administração Pública, estimulando a adoção de boas práticas. Ano após ano, os levantamentos realizados foram aprimorados e novos temas foram incluídos.

Em 2023, o questionário aplicado foi novamente revisado a fim de torná-lo um instrumento que, além da análise da governança e gestão, permitisse também a avaliação de práticas de sustentabilidade social e ambiental, alinhando-o ao conceito de ESG, gerando o iESGo (Índice ESG - Environmental, Social and Governance).

3.2 ASSUNTO: Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social (iES)

Na autoavaliação houve a geração do Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social (iES), que reflete os resultados de todas as dimensões de sustentabilidade avaliadas no questionário, ou seja ambiental e social. Esse indicador, em conjunto com as demais práticas de governança e gestão avaliadas no questionário, compõem o iESGo.

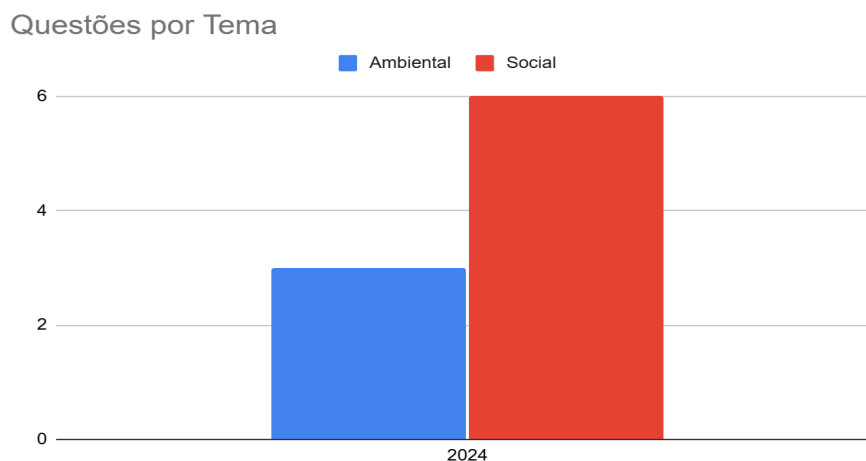
O iES é formado pela junção dos seguintes indicadores:

- a) iGovSustentAmb - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental, que representa os resultados das práticas de governança e gestão da sustentabilidade ambiental; e
- b) iGovSustentSocial - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social, que representa os resultados das práticas de governança e gestão da sustentabilidade social.



O gráfico 01 demonstra a quantidade de questões sobre sustentabilidade ambiental e social.

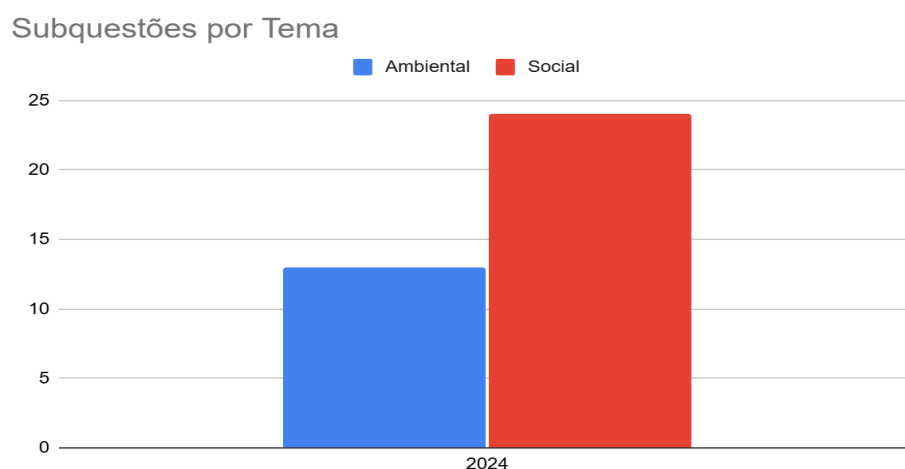
Gráfico 01: Quantidade de questões por tema



Fonte: Elaborado pela Auditoria

Ademais, o gráfico 02 demonstra o quantitativo de subquestões de cada tema.

Gráfico 02: Quantidade de subquestões por tema



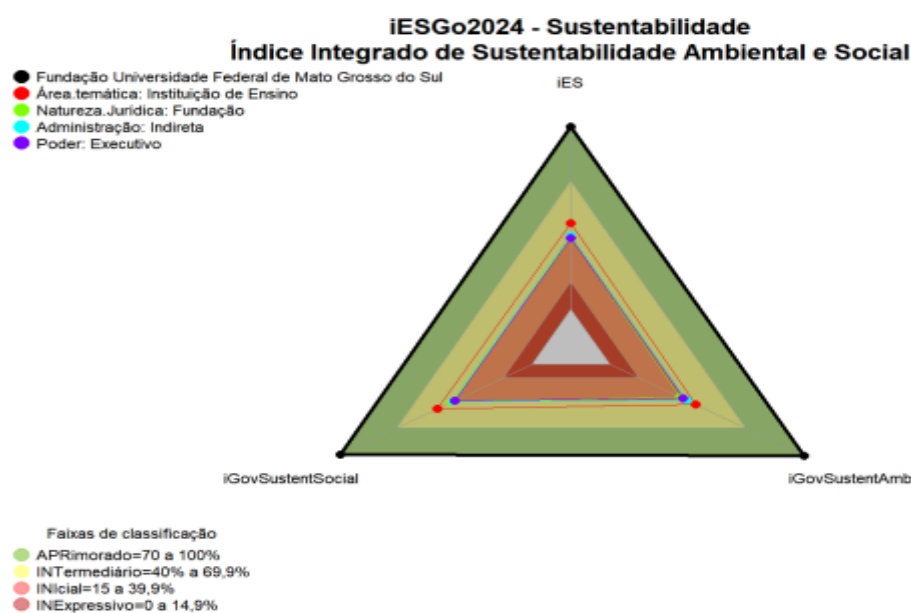
Fonte: Elaborado pela Auditoria

A Figura 01 demonstra os resultados e a maturidade da UFMS com relação às práticas de sustentabilidade ambiental e social, demonstrando que a instituição adota, em maior parte, as práticas de sustentabilidade questionadas.



A instituição encontra-se em destaque com relação à sua área temática “instituições de ensino, de natureza jurídica Fundação, da Administração Indireta do Poder Executivo Federal”, estando na classificação “Aprimorado” de adesão às práticas sustentáveis (70 a 100% de aderência).

Figura 01: Resultado da autoavaliação do Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social



Legenda:

- **iES** - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social
- **iGovSustentAmb** - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental
- **iGovSustentSocial** - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social

Fonte: Relatório individual da autoavaliação – Ciclo 2024 ([Acórdão 1913/2024-TCU-PlenárioTCU](#))

3.3 ASSUNTO: Sustentabilidade Ambiental

O Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental (iGovSustentAmb) é formado por meio da ponderação entre o Índice de Governança da Sustentabilidade Ambiental (GovernancaSustentAmb) e o Índice de Gestão de Sustentabilidade Ambiental (iGestSustentAmb). O iGovSustentAmb reflete os resultados de todas as práticas de sustentabilidade ambiental avaliadas no questionário.

Dessa forma, a governança da sustentabilidade ambiental foi avaliada por meio de duas práticas:



- a) se há a definição do modelo de gestão de sustentabilidade ambiental, com o estabelecimento de responsabilidades, objetivos, indicadores e metas para guiar a gestão; e
- b) se o desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental é monitorado, ou seja, se há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, se relatórios de monitoramento estão disponíveis para a liderança da organização, e se, em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento.

Ao passo que a gestão da sustentabilidade ambiental foi avaliada por meio de três práticas:

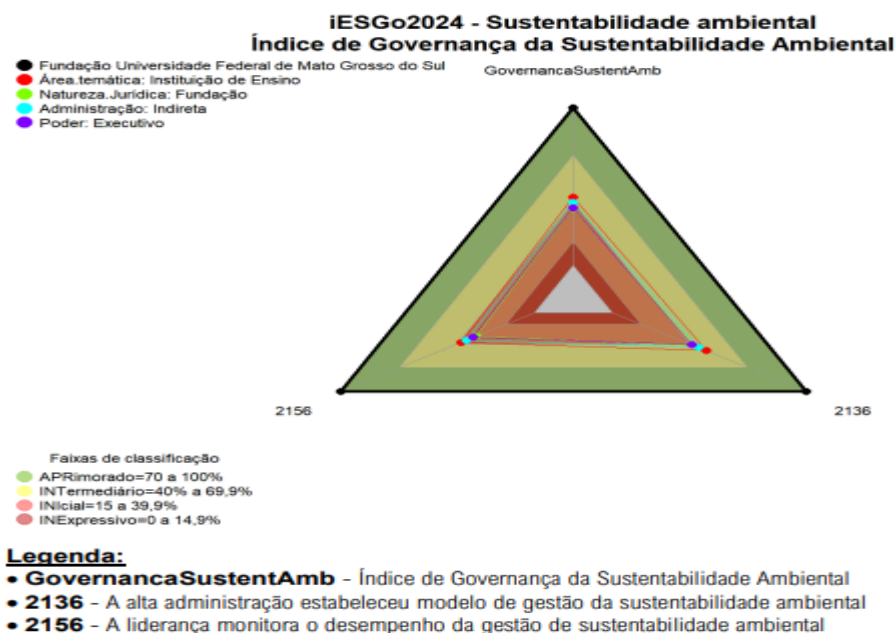
- a) a existência de programa de sustentabilidade ambiental;
- b) a promoção interna da sustentabilidade ambiental; e
- c) a promoção externa da sustentabilidade ambiental.

3.3.1. INFORMAÇÃO: Pontos positivos das Práticas de Sustentabilidade Ambiental, considerando a Autoavaliação do Perfil de Governança Pública do TCU – Ciclo 2024:

A figura 02 demonstra a classificação da UFMS com relação à governança da sustentabilidade ambiental, tendo em vista que alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade ambiental e monitora o seu desempenho.



Figura 02: Resultado da autoavaliação do Índice de Governança da Sustentabilidade Ambiental



Fonte: Relatório individual da autoavaliação – Ciclo 2024 ([Acórdão 1913/2024-TCU-PlenárioTCU](#))

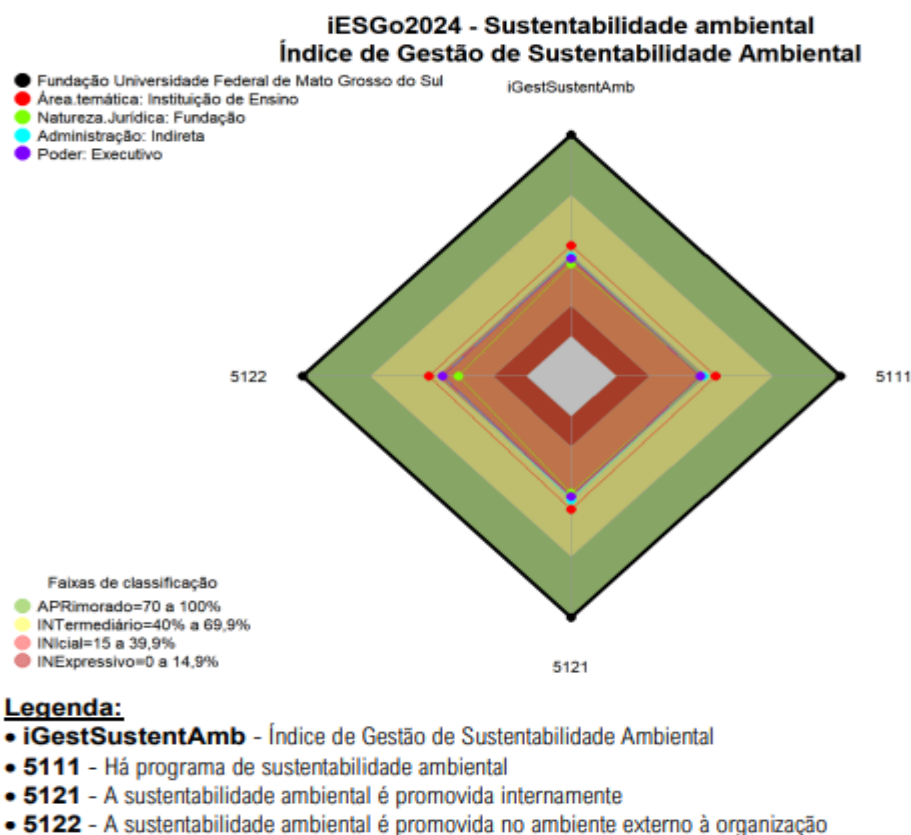
Verificou-se as evidências, constatando-se que na UFMS há a definição de um modelo de gestão de sustentabilidade ambiental, com previsão de responsabilidades, objetivos, indicadores e metas, por meio da existência formal e instituída de um (a):

1. Política de Sustentabilidade;
2. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e seus relatórios de monitoramento;
3. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
4. Plano de Manejo da Área de Preservação da Cidade Universitária; e,
5. Programa UFMS Carbono Neutro.

A figura 03 demonstra a classificação da UFMS com relação à gestão da sustentabilidade ambiental, tendo em vista que há programa de sustentabilidade ambiental, com promoção interna e externa à organização.



Figura 03: Resultado da autoavaliação do Índice de Gestão da Sustentabilidade Ambiental



Fonte: Relatório individual da autoavaliação – Ciclo 2024 ([Acórdão 1913/2024-TCU-PlenárioTCU](#))

Outrossim, constatou-se que o desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental é devidamente acompanhada, tendo em vista haver uma unidade específica de coordenação, acompanhamento e monitoramento das ações de sustentabilidade ambiental, econômica e social na UFMS, desde 29 de dezembro de 2020, a Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DIDES), que até 05 de dezembro de 2024 estava vinculada à Reitoria. A partir de 06 de dezembro de 2024, passou a ser vinculada à Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, instituída pela Resolução n.º 370/2024-COUN/UFMS.

Há relatórios de acompanhamento dos Planos e Programas existentes, além de relatórios de ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), divulgados de forma transparente na página <https://dides.ufms.br/>.

Ademais, verificou-se que ocorreu a promoção interna e externa de práticas ambientalmente sustentáveis por meio de campanhas como por exemplo: Campanha Eu Respeito do mês de junho, com o Tema O Meio Ambiente; Semana Lixo Zero; Fórum Lixo Zero; Semana do Lixo Eletrônico; Drive-Thru da Reciclagem; debates sobre Educação



Ambiental, Desafio UFMS Sustentável, além do lançamento de editais de aquisição com critérios de sustentabilidade.

3.4 ASSUNTO: Sustentabilidade Social

O Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social (iGovSustentSocial) é formado por meio da ponderação entre o Índice de Governança da Sustentabilidade Social (GovernancaSustentSocial) e o Índice de Gestão de Sustentabilidade Social (iGestSustentSocial). O iGovSustentSocial reflete os resultados de todas as práticas de sustentabilidade social avaliadas no questionário.

Assim, a governança da sustentabilidade social foi avaliada por meio das práticas:

- a) avaliação da definição do modelo de gestão de sustentabilidade social, com o estabelecimento de responsabilidades, objetivos, indicadores e metas para guiar a gestão; e
- b) monitoramento do desempenho da gestão da sustentabilidade social, ou seja, se há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, se relatórios de monitoramento estão disponíveis para liderança da organização, e se, em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento.

Enquanto que a gestão da sustentabilidade social foi avaliada por meio das práticas:

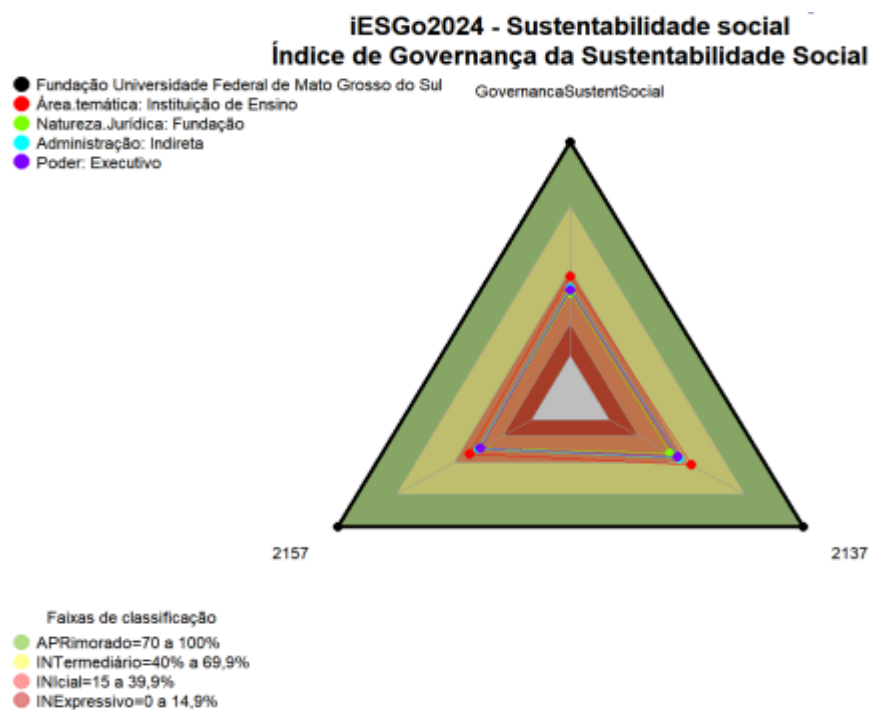
- a) o processo de promoção da sustentabilidade social; e
- b) a execução desse processo.

3.4.1. INFORMAÇÃO: Pontos positivos das Práticas de Sustentabilidade Social, considerando a Autoavaliação do Perfil de Governança Pública do TCU – Ciclo 2024:

A figura 04 demonstra a classificação “Aprimorado” da UFMS com relação à governança da sustentabilidade social, tendo em vista que a alta administração estabeleceu o modelo de gestão da sustentabilidade social e monitora seu desempenho.



Figura 04: Resultado da autoavaliação do Índice de Governança da Sustentabilidade Social



Legenda:

- **GovernançaSustentSocial** - Índice de Governança da Sustentabilidade Social
- **2137** - A alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade social
- **2157** - A liderança monitora o desempenho da gestão de sustentabilidade social

Fonte: Relatório individual da autoavaliação – Ciclo 2024 ([Acórdão 1913/2024-TCU-PlenárioTCU](#))

Em análise às evidências encaminhadas, verificou-se que a UFMS estabeleceu um modelo de gestão da sustentabilidade social, conforme Tabela 01:

Tabela 01: Políticas de Sustentabilidade Social

INSTRUMENTO	NORMATIVO
Política de Inclusão e Ações Afirmativas	RESOLUÇÃO COUN Nº 125, de 31/08/2021.
Políticade Prevenção e Enfrentamento aos Assédio Moral e sexual	RESOLUÇÃO COUN Nº 127, de 31/08/2021.
Plano de Acessibilidade	Resolução CD Nº 124, de 26/02/2021.

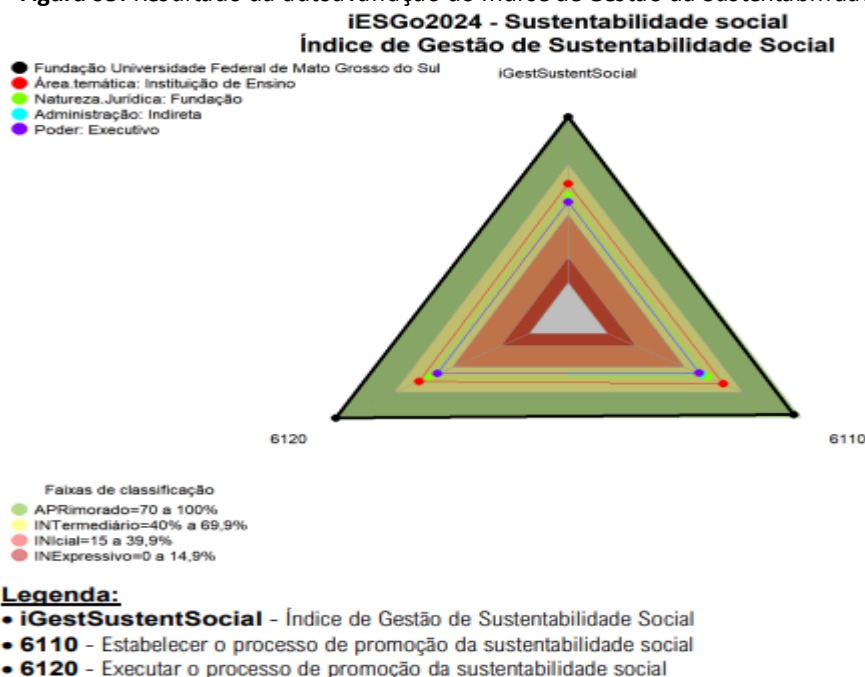
Fonte: elaborado pela Auditoria



Além disso, constatou-se a existência do [Programa Sou Mulher UFMS](#), que faz parte do Programa “[Se Cuide, te amo – Uma Ação do Coração da UFMS](#)”, reunindo as políticas, práticas e ações direcionadas às mulheres da UFMS (alunas, servidoras e colaboradoras terceirizadas). Na UFMS há uma equipe multidisciplinar para implementar e monitorar todas as etapas propostas na Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual composta por Ouvidoria, Corregedoria, Diretoria de Inclusão e Desenvolvimento Estudantil da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Psicólogos.

A figura 05 demonstra a classificação “Aprimorado” da UFMS com relação à gestão da sustentabilidade social, tendo em vista que a instituição estabeleceu e executou o processo de promoção da sustentabilidade social.

Figura 05: Resultado da autoavaliação do Índice de Gestão da Sustentabilidade Social



Fonte: Relatório individual da autoavaliação – Ciclo 2024 ([Acórdão 1913/2024-TCU-PlenárioTCU](#))

Avaliando-se as evidências apresentadas no questionário, constatou-se que o processo de promoção da sustentabilidade social ocorre por meio da divulgação das políticas em mesas redondas, palestras e em treinamentos de desenvolvimento profissional. Outrossim, há campanhas de conscientização e orientação constantes nas redes sociais da instituição, além de cartazes dispostos pelos *Campi*.

Foi publicado um Guia para explicar o que fazer e como fazer em caso de assédio, disponível em:

<https://ouvidoria.ufms.br/files/2023/11/Guia-para-realizacao-de-denuncias-de-assedio-na-UFMS.pdf>



Verificou-se que a UFMS possui uma [Câmara de Mediação de Conflitos](https://www.ufms.br/politica-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-sexual-no-ambito-da-ufms/), além da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual prevê todas as etapas de ajuste de conduta e punição dos agressores (<https://www.ufms.br/politica-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-sexual-no-ambito-da-ufms/>)

Ocorreu a parceria com a Subsecretaria de Políticas Públicas do LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul para desenvolvimento de ações não só no âmbito da UFMS, mas para tratar de assuntos de abrangência de toda a sociedade como por exemplo o Seminário realizado entre a UFMS, o Estado e a participação do Ministério da Saúde, no qual foi aberto a toda comunidade: <https://www.ufms.br/seminario-aborda-politica-de-atencao-a-saude-de-pessoas-trans/>

Ademais, a UFMS dispõe de ouvidoria e corregedoria femininas para o devido acolhimento às denúncias que envolvem assédio às mulheres, além de um canal no FALA Br, para denúncias (<https://ouvidoria.ufms.br/>), e ainda fomenta o voluntariado por meio de editais de cadastramento de projetos e ou ações: (<https://proaes.ufms.br/cadastro-de-grupos-de-voluntariado-da-ufms-2023/>)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, por meio do presente relatório, que as práticas de sustentabilidade ambiental e social atualmente adotadas pela UFMS estão em um estágio aprimorado de governança e gestão públicas, e que contribuem para o alcance da missão da Universidade, colocando-a num patamar de excelência e referência com relação a outras Instituições Públicas.

Importante destacar, que mesmo estando num patamar de conformidade com as práticas questionadas pelo TCU, sempre é possível aprimorar e maximizar o desempenho da Governança e Gestão Ambiental e Social, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo uma sociedade mais inclusiva e sustentável, além do aperfeiçoamento da governança e gestão públicas.

Os levantamentos realizados pelo TCU constituem importante oportunidade para se identificar as causas primárias de inefetividade institucional, e incentivar a adoção das boas práticas de governança e gestão, contribuindo para que a Administração Pública Federal, como um todo, seja organizada de forma adequada para prestar bons serviços à sociedade.

Por fim, esclarecemos que o trabalho realizado não possui o intuito de esgotar as possibilidades de ações que possam ser adotadas para a melhoria da governança e da



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul**



gestão ambiental e social, mas sim de trazer à tona a discussão, com vistas a fortalecer as políticas institucionais, os controles internos e mitigar os eventuais riscos que possam impedir ou dificultar o alcance da missão e dos objetivos.

Conforme estabelece o art. 19 da [Instrução Normativa - CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), os resultados poderão ser requisitados a qualquer momento pela Controladoria-Geral da União, órgão responsável pela supervisão técnica das auditorias internas do Poder Executivo Federal.

É o relatório.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo I

QUESTÃO	SUBQUESTÕES
5111. Há programa de sustentabilidade ambiental	a) há Plano de Logística Sustentável (PLS), ou instrumento equivalente, para o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, contendo objetivos e responsabilidades definidas; ()SIM ()NÃO b) cada uma das ações do PLS (ou do instrumento equivalente) possui metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento; ()SIM ()NÃO c) há ações para a gestão socioambiental adequada de resíduos, com metas de eficiência estabelecidas; ()SIM ()NÃO d) há ações para uso consciente da água, com metas de eficiência estabelecidas; ()SIM ()NÃO e) há ações para uso racional de energia elétrica e incentivo à utilização de outras fontes de energia renovável, com metas de eficiência estabelecidas; ()SIM ()NÃO f) há ações para reduzir e compensar a emissão de gases de efeito estufa resultante do funcionamento da organização; ()SIM ()NÃO
5121. A sustentabilidade ambiental é promovida internamente	a) houve ações de sensibilização (p. ex.: campanhas de comunicação; palestras) ou capacitação de gestores e colaboradores sobre sustentabilidade ambiental nos últimos doze meses (p. ex.: capacitações periódicas; capacitações por ocasião da cursos de formação dos novos gestores/colaboradores); ()SIM ()NÃO b) há ações regulares para garantir que a organização esteja em conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis; ()SIM ()NÃO c) há indicadores ou instrumentos equivalentes (ex.: painéis de informação) que permitem mensurar os resultados obtidos pelas ações de sustentabilidade ambiental (p. ex.: economia de recursos); ()SIM ()NÃO d) há canal(is) para o esclarecimento de dúvidas sobre sustentabilidade ambiental (p. ex.: telefone; e-mail; atendimento presencial; reportes online); ()SIM ()NÃO
5122. A sustentabilidade ambiental é promovida no ambiente externo à organização	a) houve ações de educação ambiental voltadas para as partes interessadas da organização, nos últimos doze meses; ()SIM ()NÃO b) a organização promove práticas sustentáveis na sua cadeia de fornecedores e parceiros; ()SIM ()NÃO c) há mecanismo de comunicação com partes interessadas sobre as ações de sustentabilidade realizadas pela organização; ()SIM ()NÃO
6111. Há programa de Diversidade e Inclusão	a) há Política de Diversidade e Inclusão definida (ou instrumento equivalente); ()SIM ()NÃO b) a política (ou instrumento equivalente) abrange as temáticas relevantes, p. ex.: equidade racial; gênero; orientação sexual; idade; religião; pessoa com deficiência; ()SIM ()NÃO c) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	com as questões relacionadas à diversidade e inclusão. ()SIM ()NÃO
6112. Há sistema de prevenção e combate ao assédio	a) há normativos internos de combate ao assédio; ()SIM ()NÃO b) há orientação publicada sobre as condutas que caracterizam assédio e de como proceder em caso de assédio; ()SIM ()NÃO c) há estrutura disponível para recebimento e tratamento de notícias de desvio de conduta (p. ex.: denúncias), com garantia de sigilo e compromisso de confidencialidade; ()SIM ()NÃO d) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as situações de assédio na organização; ()SIM ()NÃO e) há programas de capacitação sobre assédio e direitos das vítimas (p. ex.: capacitações periódicas e nos cursos de formação dos novos gestores/colaboradores); ()SIM ()NÃO f) há protocolo de acolhimento de vítimas de assédio ou de quem notifica o assédio; ()SIM ()NÃO
6113. Há sistema de prevenção e combate à discriminação	a) há política (ou instrumento equivalente) com o objetivo de evitar e combater a discriminação e o desrespeito; ()SIM ()NÃO b) há orientação publicada de como proceder em caso de discriminação e de desrespeito; ()SIM ()NÃO c) há estrutura disponível para recebimento e tratamento de denúncias, com garantia de sigilo e compromisso de confidencialidade; ()SIM ()NÃO
6114. Há sistema de promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	a) há política (ou instrumento equivalente) de acessibilidade para inclusão de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida; ()SIM ()NÃO b) há canal de comunicação dedicado para tratar de questões de acessibilidade; ()SIM ()NÃO c) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as questões relacionadas à acessibilidade; ()SIM ()NÃO d) a organização garante o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e informações que oferece na internet, por meio da adoção de melhores práticas de acessibilidade adotadas internacionalmente ()SIM ()NÃO e) a organização garante o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às suas instalações físicas; ()SIM ()NÃO f) a organização realiza avaliações ou auditorias regulares para garantir a acessibilidade; ()SIM ()NÃO
6121. A cultura de diversidade e inclusão é promovida internamente	a) a organização promove a diversidade na ocupação dos cargos de liderança; ()SIM ()NÃO b) houve ações de sensibilização (p. ex.: campanhas de comunicação; palestras) ou capacitação de gestores e colaboradores sobre diversidade e inclusão nos últimos doze meses (p. ex.: capacitações periódicas; capacitações por ocasião da cursos de formação dos novos gestores/colaboradores); ()SIM ()NÃO c) as denúncias de discriminação ou assédio recebidas são devidamente tratadas, com a aplicação de medidas conciliatórias, ajuste de conduta ou de



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	punição, quando for o caso; ()SIM ()NÃO
6122. A cultura de diversidade e inclusão é promovida no ambiente externo à organização	a) a organização promoveu ações de conscientização e engajamento em temas relevantes para a sustentabilidade social nos últimos doze meses; ()SIM ()NÃO b) há parcerias em andamento com organizações da sociedade civil para implementar projetos no tema da diversidade e inclusão; ()SIM ()NÃO c) a organização, diretamente ou por meio de parcerias, implementou ou apoiou programas de fomento ao voluntariado em prol do desenvolvimento sustentável, da diversidade e da inclusão nos últimos doze meses; ()SIM ()NÃO